

**ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 043/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, Qd. 3, Lt. 7, esquina com Ruas dos Ipês – Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia - Goiás, CEP 74.680-160, neste ato representada por Roberto França Abraão e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 3677636, expedida pela DGPC/GO, CPF: 710.598.149-00, residente no endereço Av. T-3, nº 1.069, Ed. Maanaim, Apto. 306, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, doravante denominada **CONTRATADO**;


Considerando que as partes firmaram em 31/08/2015 contrato de prestação de serviços de guardar, organizar, microfilmagem, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos nº 043/2015, conforme disposto Processo Administrativo nº 0228/2015;

Considerando o reivindicado na CI nº 42/2016, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0179/2016;

Considerando a necessidade de prorrogação do contrato;


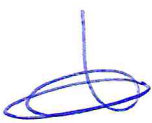

Considerando a escorreta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

Eduardo Fonseca
Coordenador de Contratos
HDT/HAA




Página 1/2

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 043/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 043/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termo em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2016.


INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

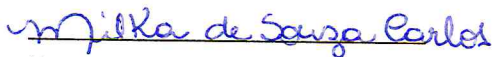
Por: Terêncio Sant'ana Costa


ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA

CNPJ: 05.842.757/0001-46

Por: Roberto França Abraão e Silva

Testemunhas:



Nome:

RG: 4350783 DGPC/GO

CPF: 943.959.341-53


Nome: Luiz Henrique Ferreira

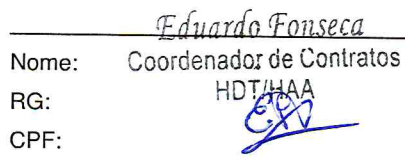
RG: 4699415

CPF: 016.119.901-14


Nome: Diego Roberto

RG: 3775766 D6PC-60

CPF:


Nome: Eduardo Fonseca
Coordenador de Contratos

RG:

CPF:

